

**CONVÊNIO FEDERAL – SICONV Nº 848309/2017  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 017/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR – CARRO MACA SIMPLES**

**Ref.: Resultado da Cotação Prévia de Preços nº 017/2018**

Referente ao processo de Cotação Prévia de Preços Nº 017/2018 – Aquisição de Mobiliário Hospitalar – Carro Maca Simples – informamos que o prazo para recebimento das propostas se deu das 09h do dia 21/03/2018 às 18h do dia 27/03/2018. Obtivemos participações das seguintes empresas: ALFRS Indústria de Moveis Ltda – EPP, Biomercantil Eireli – ME, Cirúrgica Birigui Comércio e Representações Eireli – EPP, Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda – ME, Degraus Comércio e Serviços Eireli – ME, Délcio Móveis Hospitalares Ltda – EPP, Hospi Bio Indústria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda – EPP, KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda, Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli, MVM Indústria Metalúrgica Ltda – EPP e R.C. – Móveis Ltda e, após análise criteriosa das instâncias competentes, atingimos o seguinte resultado para o item cotado:

**Item: Carro Maca Simples.**

Quantidade: **28 (vinte e oito) unidades.**

Menor valor unitário cotado: **R\$ 1.649,90 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

Fornecedor desclassificado: **ALFRS Indústria de Moveis Ltda – EPP** foi desclassificada pela área técnica pelo fato de não apresentar a amostra solicitada no prazo previsto no edital.

**Item: Carro Maca Simples.**

Quantidade: **28 (vinte e oito) unidades.**

Segundo menor valor unitário cotado: **R\$ 1.935,00 (um mil novecentos trinta e cinco reais).**

Fornecedor desclassificado: **Hospi Bio Indústria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda – EPP** foi desclassificada pela área técnica pelo fato da proposta encaminhada não atender as exigências técnicas solicitadas no Edital Cotação Prévia de Preços nº 017/2018.

Item: **Carro Maca Simples.**

Quantidade: **28 (vinte e oito) unidades.**

Terceiro menor valor unitário cotado: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Fornecedor desclassificado: **KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda** foi desclassificada pela área técnica pelo fato da proposta encaminhada não atender as exigências técnicas solicitadas no Edital Cotação Prévia de Preços nº 017/2018.

Item: **Carro Maca Simples.**

Quantidade: **28 (vinte e oito) unidades.**

Quarto menor valor unitário cotado: **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).**

Fornecedor desclassificado: **Degraus Comércio e Serviços Eireli – ME** foi desclassificada pela área técnica pelo fato de não apresentar a amostra solicitada no prazo previsto no edital.

As empresas: **MVM Indústria Metalúrgica Ltda – EPP e R.C. – Móveis Ltda** empataram segundo o subitem 9.7 do edital da CPP nº 017/2018. Foi solicitada a revisão de preços à **MVM Indústria Metalúrgica Ltda – EPP.**

Item: **Carro Maca Simples.**

Quantidade: **28 (vinte e oito) unidades.**

Quinto menor valor unitário cotado: **R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).**

Fornecedor desclassificado: **MVM Indústria Metalúrgica Ltda – EPP** foi desclassificada pela área técnica pelo fato da proposta encaminhada não atender as exigências técnicas solicitadas no Edital Cotação Prévia de Preços nº 017/2018.

As empresas: **Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda – ME e R.C. – Móveis Ltda** empataram segundo o subitem 9.7 do edital da CPP nº 017/2018. Foi solicitada a revisão de preços à **Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda – ME.**

Item: **Carro Maca Simples.**

Quantidade: **28 (vinte e oito) unidades.**

Sexto menor valor unitário cotado: **R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).**

Fornecedor desclassificado: **Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda ME** foi – desclassificada pela área técnica pelo fato da proposta encaminhada não atender as exigências técnicas solicitadas no Edital Cotação Prévia de Preços nº 017/2018.

Item: **Carro Maca Simples.**

Quantidade: **28 (vinte e oito) unidades.**

Sétimo menor valor unitário cotado: **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

Fornecedor vencedor: **R.C. – Móveis Ltda.**

Diante do resultado obtido, a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, através do setor de Compras / Licitação, recomenda a adjudicação / homologação do processo.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2018.

**Ingrid Priscila Alves Ferreira**  
**Comprador(a)**

**Luiz Fernando de Freitas Magalhães**  
**Gerente de Suprimentos**